

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| LOTE 02 (DOIS) - CAIOBÁ E PARANAGUÁ LOTE 03 (TRÊS) - PONTA GROSSA ARREMATANTE: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.542.107/0001-73 | |
|---|----|
| 8. PROPOSTA DE PREÇOS | |
| 8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME;</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso; | OK |
| 8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote</u> indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso; | OK |
| 8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. Anexo I: 4.1 O prazo para a entrega dos produtos é de, no máximo, <u>07 (sete) dias corridos</u> , contados a partir da data da Autorização de Fornecimento – AF, e deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR, compreendido das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min; | OK |
| 8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL. Anexo I: 4.1 O prazo estipulado para o pagamento dos valores devidos é de <u>até 05 (cinco) dias úteis</u> , contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) documento(s) de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada Autorização de Fornecimento – AF</u> , devidamente | OK |

| | |
|--|----|
| atestado(s) pelo SENAC/PR em vista da entrega efetiva dos produtos nos locais de destino; | |
| 8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante ; | OK |
| 8.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <u>documentos específicos eventualmente exigidos no ANEXO I</u> deste EDITAL. | - |
| 9.2. Habilitação Jurídica: | |
| 9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual; | - |
| 9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; | OK |
| 9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente; | - |
| 9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual. | - |
| 9.3. Regularidade fiscal e trabalhista: | |
| 9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF); | OK |
| 9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição; | OK |
| 9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91; | OK |
| 9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante; | OK |
| 9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante; | OK |
| 9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF); | OK |
| 9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT). | OK |
| 9.4. Qualificação Econômico-Financeira: | |

JB
A
C.S.

| | |
|--|---------------------|
| 9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. | OK |
| 9.6. Declarações: | |
| 9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL; | OK |
| 9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes</u> , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL. | OK |
| PREÇO: | |
| Lote 02 (dois): R\$ 11.253,00 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais). Lote 03 (três): R\$ 4.043,50 (quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos). | |
| PARECER TÉCNICO: | |
| A proponente D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico <u>favorável</u> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada no certame. | |
| SITUAÇÃO | CLASSIFICADA |

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Thatiana F. T. Benato
Thatiana de Fátima Tavares Benato
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luis Siqueira Leal
André Luis Siqueira Leal
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Luiza Pedroso
Maria Luiza Pedroso
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

Caroline Borges
Caroline Borges
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação

